

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

DOCUMENTO DESCRITIVO

Contrato Administrativo nº 226/2024

Parte integrante do Contrato nº 226/2024, é composto:

- I. Pelos serviços contratados, compatibilizando-se demanda e disponibilidade de recursos financeiros do Sistema Único de Saúde – SUS; e
- II. Pelos parâmetros de controle das metas qualitativas e quantitativas mencionadas nos artigos 28 a 31, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, que serão exigidos em 60 (sessenta) dias após a assinatura deste;

Em obediência ao referido Contrato, as partes – Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá e a **ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICENCIA DO GUARUJÁ** - decidem estabelecer o presente Documento Descritivo.

1. CONCEITO

É o instrumento de operacionalização das ações e serviços planejados de gestão, assistência, avaliação, ensino e pesquisa, a serem prestados pelo serviço contratualizado, de acordo com o estabelecido abaixo, devendo os mesmos serem elaborados e pactuados entre as partes, contendo minimamente:

- a) A definição das ações e serviços de saúde, nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa.
- b) A definição de metas e resultados da prestação dos serviços e ações CONTRATADA. Nestes, as metas estabelecidas poderão ser ajustadas por meio de Termo Aditivo, podendo ou não gerar alterações dos valores financeiros.

2. SERVIÇOS CONTRATADOS

A relação dos serviços contratados com a presente instituição contratualizada está relacionado no Termo de Referência - anexo II do edital, extratificados no anexo 01 componente deste documento descritivo.

3. METAS QUANTITATIVAS

A definição das metas físicas com os seus quantitativos considerou, além dos parâmetros assistenciais definidos de acordo com a capacidade instalada, operacional e série histórica da



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

instituição contratualizada, também as necessidades identificadas.

As referidas metas quantitativas farão parte deste instrumento contratual.

Para evitar a ocorrência de desassistência aos usuários, as instituições contratualizadas poderão utilizar os quantitativos por subgrupo, sendo prerrogativa da Contratante alterar se for o caso, o procedimento em questão.

4. METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUANTITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS.

As referidas análises serão realizadas através procedimentos instituídos pela Diretoria Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá.

5. METAS QUALITATIVAS

Considerando a Lei nº 8.080/1990;

Considerando a Lei nº 8.152/1990;

Considerando o Decreto 7.508/2011, que define as atribuições do SUS e as atribuições de seus entes federativos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 28/2015, que reformula o PNASS – Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2/2017, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar – PNHOSP.

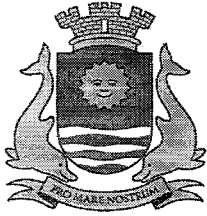
Resolve:

Estabelecer os critérios qualitativos de acordo com as premissas do PNASS -Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde;

Estabelecer que os recursos de que trata este instrumento contratual, serão repassados mensalmente, distribuídos da seguinte forma:

- i) 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas;
- ii) 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas.

O não cumprimento pelo contratualizado das metas quantitativas e qualitativas pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo poderá implicar na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

O contratualizado que não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) das metas qualitativas ou quantitativas pactuadas por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) meses alternados durante a vigência do contrato, terá o instrumento de contratualização e Documento Descritivo revisados, ajustando para baixo as metas e o valor dos recursos a serem repassados, de acordo com a produção do hospital, mediante aprovação do gestor local.

6. METODOLOGIA PARA ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS METAS QUALITATIVAS PARA REPASSE DOS RECURSOS.

As referidas análises serão realizadas através procedimentos instituídos pela Diretoria Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá, respeitando os critérios qualitativos de acordo com as premissas do PNASS - Programa Nacional de Avaliação dos Serviços de Saúde.

7. PRAZO

O presente Documento Descritivo poderá ser revisto a qualquer tempo, a pedido das partes, nos moldes do artigo 27, da Portaria de Consolidação nº 2/2017. Qualquer alteração a ser feita dependerá sempre da anuência de ambas as partes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes acordam que todas as demandas "extrateto", sejam elas de caráter administrativo e/ou judicial, serão remuneradas com base na Tabela SUS vigente complementada, no que couber, da Tabela SUS Paulista e incentivo municipal.

No caso de cirurgias múltiplas, politraumatizado e sequenciais, a complementação da Tabela SUS incidirá apenas sobre o primeiro procedimento.

Todas as alterações do Documento Descritivo deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

Guarujá, 02 de agosto de 2024.

Válter Suman

Contratante



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Márcio Chaves Pires

Contratante

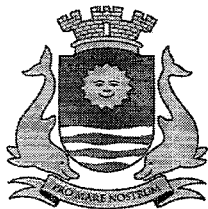
Urbano Bahamonde Manso

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

ANEXO 01- DOCUMENTO DESCRITIVO

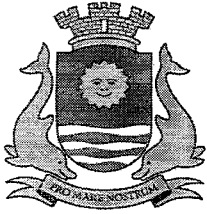
I- SERVIÇOS CONTRATADOS / METAS FÍSICAS

Tabela 01. Ambulatório de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas.

CÓDIGO SIGTAP	ESPECIALIDADES	CBO	Mensal
			Quantidade
03.01.01.004-8	BUCO MAXILO FACIAL	223268	50
03.01.01.004-8	CONSULTA DE ENFERMAGEM - (ALTA QUALIFIC	223505	961
03.01.01.007-2	NEUROCIRURGIA/NEUROLOGIA	225260/225112	250
03.01.01.007-2	OFTALMOLOGIA	225265	900
03.01.01.007-2	ONCOLOGIA/MASTOLOGIA	225121/225255/ 223268	600
03.01.01.007-2	CIRURGIA GERAL	225225	90
03.01.01.007-2	CIRURGIA PEDIÁTRICA	225230	40
03.01.01.007-2	ORTOPEDIA	225270	200
03.01.01.007-2	VASCULAR	225203	90
03.01.01.007-2	PROCTOLOGISTA	225280	70
03.01.01.007-2	ANESTESIOLOGISTA	225151	90
03.01.01.007-2	NEFROLOGIA	225255	120
TOTAL			3.461

Tabela 02. Ambulatorio- Procedimentos Média Complexidade.

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO Coleta de Material Por Meio de Biópsia/Punção	Mensal
		Quantidade
201010372	Biópsia de pele e partes moles	220
201020017	Coleta de Lavado Bronco - Alveolar	5
201010470	Biópsia de Tireóide ou Paratireóide - PAAF	1
201010542	Biópsia percutânea orientada por tomo, US ou	1
201010569	Biópsia/ Exerese de Nódulo de Mama	1
201010585	Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	1
201010607	Punção de Mama por Agulha Grossa	10
205020194	Marcação de lesão pré cirurgica guia por ultras	10
TOTAL DO GRUPO		249



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

CÓDICO SIGTAP	Diagnóstico por Radiologia	Mensal
		Quantidade
20401	Exames Radiol da Cabeça e Pescoço	152
20402	Exames Radiol da Coluna Vertebral	600
20403	Exames Radiol do Torax e Mediastino (Exceto	1067
204030188	Mamografia Bilateral para Rastreamento	250
204030030	Mamografia	30
20404	Exam Radiol Cintura Escapular e Membros Sup	450
20405	Exames Radiol do Abdomen e Pelve	31
204050057	Fistulografia	1
204050065	HISTEROSSALPINGOGRAFIA	1
204050154	Radiografia de Intestino Delgado (Trânsito)	1
204050170	Uretrocistografia	2
204050189	Urografia Venosa	2
20406	Exames Radiol da Cintura Pélvica e Memb Infe	425
TOTAL DO GRUPO		3012

CÓDICO SIGTAP	Diagnóstico por Ultrassonografia	Mensal
		Quantidade
205020046	Ultra-Sonografia de Abdomen Total	86
205020038	Ultra-Sonografia de Abdomen Superior	1
205020054	Ultras-Sonografia Aparelho Urinário	250
205020062	Ultra-sonografia de Articulação	
205020070	Ultra-sonografia de Bolsa Escrotal	
205020097	Ultra-Sonografia Mamária Bilateral	
205020100	Ultra-Sonografia de Próstata (via abdominal)	
205020127	Ultra-Sonografia de Tireóide	
205020143	Ultra-Sonografia Obstétrica	
205020160	Ultra-Sonografia Pelvica Ginecológica	
205020178	Ultra-Sonografia Transfontanela	
205020186	Ultra-Sonografia Transvaginal	
TOTAL DO GRUPO		337



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

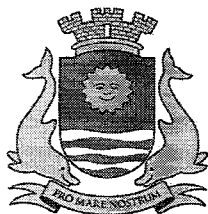
Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

CÓDICO SIGTAP	Diagnóstico em Endoscopia	Mensal
		Quantidade
209010029	Colonoscopia	40
209010037	Esofagogastroduodenoscopia	250
209040017	Broncoscopia (Broncofibroscopia)	2
209040025	Laringoscopia	2
TOTAL DO GRUPO		294

CÓDICO SIGTAP	Diagnóstico em Cardiologia	Mensal
		Quantidade
211020036	Eletrocardiograma	400
TOTAL DO GRUPO		400

CÓDICO SIGTAP	Diagnóstico em Neurologia	Mensal
		Quantidade
211050032	Eletroencefalograma em sono induzido c/ ou s	37
TOTAL DO GRUPO		37

CÓDICO SIGTAP	Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	Mensal
		Quantidade
211070149	Emissões Otoacustica Evocadas p/ Triagem Aud	33
TOTAL DO GRUPO		33



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

CÓDIGO SIGTAP	Diagnóstico e Procedimentos Especiais em Hemoterapia	Mensal
		Quantidade
212010018	Exames Imunohematológicos em Doador De S	350
212020064	Processamento De Sangue	350
TOTAL DO GRUPO		700

CÓDIGO SIGTAP	Hemoterapia	Mensal
		Quantidade
306010011	Coleta de sangue para transfusão	350
306010038	Triagem clínica de doador de sangue	400
TOTAL DO GRUPO		750

CÓDIGO SIGTAP	Procedimentos Cirúrgicos (Anestesiologia)	Mensal
		Quantidade
417010052	Anestesia Regional	30
TOTAL DO GRUPO		30

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	Mensal
		Quantidade
203010035	Exame de Citologia (Exceto Cérvico-Vaginal e de Mama)	1
203010043	Exame Citopatológico de Mama	1
203020014	Determinação de Receptores Tumorais Hormonais	25
203020030	Exame Anatomo-Patológico P/ Congelamento / Parafina (Exceto Colo Uterino)- Peça Cirurg.	450
203020049	Imunohistoquímica de Neoplasias Malignas (Por Marcador)	110
203020065	Exame Anatomopatológico de Mama - Biopsia	10
203020073	Exame Anatomopatológico de Mama - Peça Cirúrgica	13
0401 a 0412	Cirurgias Plásticas Ambulatoriais e outras	22
SUBTOTAL		632



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	Mensal
		Quantidade
205020020	Paquimetria Ultrassônica	160
205020089	Ultra-Sonografia de Globo Ocular / Órbita	25
211060011	Biometria Ultrassônica (Monocular)	70
211060020	Biomicroscopia De Fundo De Olho	770
211060038	Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico	132
211060062	Curva Diária de Pressão Ocular CDPO (mínimo 3 medidas)	4
211060100	Fundoscopia	40
211060119	Gonioscopia	75
211060127	Mapeamento De Retina Com Gráfico	300
211060143	Microscopia Especular de Córnea	45
211060178	Retinografia Colorida Binocular	80
211060186	Retinografia Fluorescente Binocular	1
211060216	Teste de Schirmer	7
211060224	Teste de Visão de Cores	16
211060259	Tonometria	700
211060267	Topografia Computadorizada de Cornea	75
21106275	Tomografia de Coerência Óptica	18
405010010	Correção Cirúrgica de Entropio e Ectropio	1
405010079	Epilação a Laser	4
405030045	Fotocoagulação a Laser	4
405040202	Tratamento de Ptose Palpebral	2
405040210	Reposicionamento Lente Intraocular	1
405050020	Capsulotomia a Yag Laser	5
405050194	Iridotomia a Laser	5
405050259	Retirada de corpo estranho de córnea	5
405050305	Sutura de Córnea	1
405050321	Trabeculectomia	1
405050364	Tratamento Cirúrgico de Pterígio	7
SUBTOTAL		2554



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Tabela 03. Hospitalar -Procedimentos de Urgência

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	Mensal
		Quantidade
301060061	Atendimento de Urgência (OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA)	3.308
301060061	Atendimento de Urgência (TRAUMATO/ORTOPEDIA) -	
301060061	Atendimento de Urgência (CLINICO/PEDIATRA)	
301060029	Atendimento de Urgência c/ Observação	933
301060100	Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	501
30309	Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular	600
408	Cirurgia do Sistema Osteomuscular (REDUÇÕES)	60
20401	Exames Radiol da Cabeça e Pescoço	14
20402	Exames Radiol da Coluna Vertebral	200
20403	Exames Radiol do Torax e Mediastino (Exceto Mamografia)	180
20404	Exam Radiol Cintura Escapular e Membros Superior	600
20405	Exames Radiol do Abdomen e Pelve	10
20406	Exames Radiol da Cintura Pélvica e Memb Inferiores	660
205020046	Ultra-Sonografia de Abdomen Total	30
205020143	Ultra-Sonografia Obstétrica	90
205020151	Ultra-Sonografia Obstétrica Com Doppler Colorido e	33
205020160	Ultra-Sonografia Pelvica Ginecológica	2
205020186	Ultra-Sonografia Transvaginal	90
201010640	Punção por esvaziamento	11
211040061	Tococardiografia Ante-Parto	300
301100012	Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	1.500
401010015	Curativo Grau II com ou sem debridamento	563
409070122	Drenagem de glândula de Bartholin	1
212010026	Exames Pre-Transfusionais I	70
212010034	Exames Pre-Transfusionais II	70
306020068	Transfusão de concentrado de hemácias	70
306020076	Transfusão de concentrado de plaquetas	
306020041	Sangria terapeutica	10
SUBTOTAL		9.906

Tabela 04. Hospitalar -Alta Complexidade

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	Mensal
		Quantidade
405050372	Facoemulsificacao c/ implante de lente (dobrável) ALTA COMP	30
TOTAL		30



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

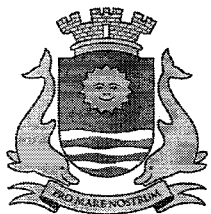
SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Mensal
		Quantidade
Tratamento em Oncologia		
03.04.02	Quimioterapia Paliativa – Adulto	630
03.04.04	Quimioterap Prévia (Neoadjuv/Citorredut)Ad	60
03.04.05	Quimioterapia Adjuvante (Profilática) – Ad	40
03.04.08	Quimioterapia - Proced Especiais	50
TOTAL		780

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	Quantidade
Dianostico em Cardiologia		
211020010	Cateterismo Cardiaco	46
	SubTotal	46
406030022	ANGIPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE DOIS STENTS	1
406030030	ANGIPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	12
406030014	ANGIPLASTIA CORONARIANA	2
	SubTotal	15
	Total	61

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	Mensal
		Quantidade
206010010	Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical C/	25
206010028	Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sac	12
206010036	Tomografia Computadorizada De Coluna Torácica C/	10
206010044	Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Fa	19
206010052	Tomografia Computadorizada de Pescoço	7
206010060	Tomografia Computadorizada de Sela Turcica	0
206010079	Tomografia Computadorizada Do Crânio	217
206020015	Tomografia de Articulações de Membro Superior	5
206020023	Tomografia Computadorizada de Segmentos Apendic	7
206020031	Tomografia Computadorizada De Tórax	83
206030010	Tomografia Computadorizada De Abdômen Total	135
206030029	Tomografia Computadorizada de Articulações do M	6
206030037	Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia	100
SUBTOTAL		626



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Tabela 05. Hospitalar- Leitos e Procedimentos de Internações / Enfermaria

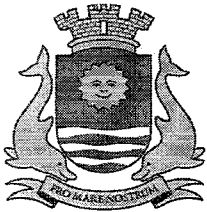
Especialidade	LEITOS	QUANT PROCED
Cirúrgico	40	1044
Clínico	72	
Obstétricos	6	
Pediátricos	16	
Parto Normal	28	
Parto Cesariano	10	
TOTAL GERAL	172	

Tabela 06. Hospitalar Leitos e Procedimentos de Internações UTI/UCI

Internação UTI/UCI	Leitos	DIÁRIAS
UTI ADULTO -TIPO II	40	1217
UTI PEDIATRICA -TIPO II	3	91
UTI NEONATAL TIPO II	6	183
UCI - Convencional	6	183
UCI - Canguru	2	61
TOTAL	57	1734

II- DETALHAMENTO DOS RECURSOS

II.1 Pós-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
Alta Complexidade	R\$ 902.754,78	R\$ 10.833.057,32
FAEC estratégico	R\$ 600.000,00	R\$ 7.200.000,00
Subtotal	R\$ 1.502.754,78	R\$ 18.033.057,32
II.2 Pré-fixado	Mensal R\$	Anual R\$
a) Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 5.419.428,81	R\$ 65.033.145,68
b) Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	R\$ 578.375,11	R\$ 6.940.501,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

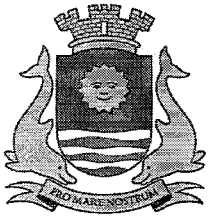
Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

c) Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde/INTEGRASUS	R\$ 39.443,41	R\$ 473.320,92
d) Incentivo da Rede Municipal de Saúde	R\$ 400.484,18	R\$ 4.805.810,16
e) Incentivo 100% SUS	R\$ 358.233,72	R\$ 4.298.804,60
f) Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde	R\$ 619.556,04	R\$ 1.464.591
g) Assistência Financeira Piso Salarial Nacional da Enfermagem	R\$ 122.049,26	R\$ 1.464.591,12
Subtotal	R\$ 7.537.570,52	R\$ 90.450.846,28
TOTAL	R\$ 9.040.325,30	R\$ 108.483.903,64

II.1 Componente Pós-Fixado, correspondente aos procedimentos de Alta Complexidade financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações (FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas, remunerados ao HOSPITAL a posterior (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira de recursos do FNS/MS e Fundo de Ações Estratégicas e Complementação – FAEC, respectivamente), de acordo com produção mensal aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, até o limite de transferência do FNS, respeitado similarmente, o limite estadual para as modalidades de Procedimentos Estratégicos e conforme programação disposta no Plano Operativo, e mais a estimativa de valores complementares oriundos da Resolução SS nº 198, de 29 dezembro de 2023 que institui a Tabela SUS Paulista.

II.2 Componente Pré-Fixado, correspondente às ações de **Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** e todos os incentivos de fonte federal, estadual e municipal, sendo composta pelos seguintes recursos:

- Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar** corresponde ao financiamento do grupo de Consultas em Especialidades Ambulatoriais, Procedimentos de Média Complexidade Ambulatorial executados em regime de livre demanda, Procedimentos de Urgência, Internações em leitos de especialidades, leitos de UTI e UCI;
- Incentivo de Adesão à Contratualização - IAC Federal**, recurso fixo de origem federal referente ao Incentivo de Adesão à Contratualização (FNS), especialmente para garantir o custeio das equipes que realizem serviços prioritários e que tenham como característica a dificuldade de fixação no município por questões financeiras e de mercado, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SAÚDE

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

aquisição de órteses e próteses, de acordo com a necessidade de cada caso, de forma a não causar a desassistência e garantir o acesso do paciente à assistência de média e alta complexidade em tempo oportuno, especificamente as especialidades Buco-maxilo-facial, Neurologia, Neurocirurgia e Cirurgias Traumato-ortopédicas que dependam de órteses e próteses diferenciadas;

c) **INTEGRASUS**, recurso fixo de origem federal referente ao custeio e manutenção dos Hospitais Filantrópicos, conforme a Portaria Conjunta SE/SAS/Nº78, de 23 de outubro de 2001, que qualifica o Hospital Santo Amaro a receber o incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde e Portaria GM/MS nº 504, de 07 de março de 2007;

d) **Incentivo da Rede Municipal de Saúde** - complemento com recursos financeiros municipais para cumprimento das metas Físicas e Qualitativas;

e) **Incentivo 100% SUS**, recurso fixo de origem federal referente a adesão ao recebimento do Incentivo Financeiro 100% SUS do Hospital Santo Amaro conforme a Portaria GM/MS nº 3.527, de 17 de dezembro de 2019;

f) **Incentivo Redes Temáticas de Atenção à Saúde**, sendo coposta por: 1- **Habilitação na Atenção Hospitalar de Referência à Saúde em Gestaçao de Alto Risco (GAR) Tipo I**, recurso financeiro destinado ao custeio e manutenção do atendimento de Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestaçao de Alto Risco (GAR) Tipo I, conforme descrito na Portaria GM/MS Nº 1.976, de 16 de agosto de 2021; 2- **Internaçao em UTI e UCI - Redes Temáticas**, recurso financeiro destinado ao custeio e manutenção das UTI's habilitadas na Rede de Urgência e Emergência e Rede Cegonha, de acordo com a Portaria GM/MS 1.267/2012, Portaria GM/MS nº 2.106/2016 e Portaria GM/MS nº 1.809/2019; 3- **Porta de Entrada Hospitalar - Rede de Urgência e Emergência (RUE)**, recurso fixo de origem federal, referente à porta de entrada hospitalar, componente da Rede de Urgência e Emergência estabelecida no Plano de Ação Regional da RRAS-7, que tem como linha de cuidado prioritária a Rede de Alta Complexidade em Traumato-ortopedia;

g) **Assistência Financeira para o Piso Salarial Nacional da Enfermagem**, Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que altera a Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.